

CURSO EM CURITIBA / PR. - Dias: 11,12 e 13 de MAIO DE 2022

Temas:

⇒ A NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – LEI 14.230/2021 – AVANÇOS, INOVAÇÕES E SEUS REFLEXOS ELEITORAIS.

Programação

Dia 11/05/2022 - Das 09:00h as 12:00h

- Inscrições e credenciamento dos Alunos.
- Entrega das Apostilas e material de apoio.
- Abertura do Evento com exposição dos temas a serem abordados.
- Consultoria Técnica e Jurídica aos Alunos presentes. Coordenadores:
- ⇒ Normélio Schneider
- Angélica Moura.

Dia 11/05/2022 - Das 14:00h as 17:00h

A Nova Lei de Improbidade Administrativa – Lei 14.230/2021 – Avanços, Inovações e seus reflexos Eleitorais. (Parte I)

Palestrante: (Dr. Bruno Grego Santos)

Dia 12/05/2022 - Das 09:00h as 17:00h

A Nova Lei de Improbidade Administrativa – Lei 14.230/2021 – Avanços, Inovações e seus reflexos Eleitorais. (Parte II)

Palestrante: (Dr. Bruno Grego Santos)

Dia 13/05/2022 - Das 09:00h as 11:00h

Espaço para debates, dúvidas, temas livres, encerramento e Diplomação dos alunos.

Coordenadores: (Angélica Moura)
(Normélio Schneider)

Temário

A NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA LEI 14.230/2021 – AVANÇOS, INOVAÇÕES E SEUS REFLEXOS ELEITORAIS.

- Evolução histórica;
- Legislação aplicada;
- Aspectos da Improbidade Administrativa;
- Espécies e Tipos;
- Caracterização da Improbidade Administrativa;
- Tipificação;
- A prescrição da Improbidade Administrativa;
- A titularidade da Ação de Improbidade Administrativa;
- A dosimetria na aplicação das sanções;
- Atos meramente irregulares ou graves;
- A vedação de aplicação de sanções a pessoas jurídicas;
- Fipóteses de *Inelegibilidade LC 64/90*;
- Condutas de lesão ao Patrimônio Público e Enriquecimento Ilícito;
- Interpretações, julgamentos e decisões do TCE, TJ e outros órgãos competentes;
- O alcance da Nova Lei de Improbidade Administrativa aos Prefeitos, Vereadores e demais Agentes Públicos;
- Considerações finais e casos concretos.

Inscrições

Site:

www.nstreinamentos.com.br

Telefones:

NS Treinamentos - (45) 99837-0304 Normélio Schneider - (45) 99934-1188

E-mail

contato@nstreinamentos.com.br

Investimento

VALOR DA INSCRIÇÃO:

R\$ - 1.390,00

Incluso material de apoio, apostilas, certificado e coffeebreak

Pagamento

Empenho e Depósito em nome de:

RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

CNPJ 22.094.483/0001-73

AG 4639-6 - C/C 8080-2 Banco do Brasil

Local

HOTEL NIKKO

Rua: Barão do Rio Branco - 546Curitiba - Pr.
41-2105-1808

Entrega de Certificado somente com mínimo de 75% de participação.

SEJA BEM VINDO www.nstreinamentos.com.br

PÚBLICO ALVO:

Dirigentes e Gestores de Entidades Públicas Municipais, Servidores ligados à Contabilidade, Orçamento, Finanças, Planejamento, Licitações, Controle Interno, Recursos Humanos bem como aos Prefeitos, Presidentes, Vereadores e Assessores Parlamentares que são os gestores destas entidades e que respondem pela Prestação de Contas junto aos Tribunais.



<u>CURRICULUM:</u> Dr. BRUNO GREGO SANTOS

Doutor em Direito do Estado, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com estágio de Doutoramento na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e intercâmbio acadêmico na University of Notre Dame na Austrália. Advogado, Professor da Escola de Direito da PUC/Pr, Procurador Municipal, Presidente da Comissão de Advocacia Pública da OAB Maringá, Membro da Comissão do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, Pesquisador da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco/USP, Membro do Grupo de Discussão Comparative Administrative Law Initiative da Yale Law School e Membro acadêmico da Procurement Law Academic Network, Vencedor do VII Prêmio Innovare na categoria Advocacia Laurea Acadêmica da Universidade Estadual de Maringá e Menção Honrosa do Prêmio Francisco Cunha Pereira Filho.

OBJETIVO:

A RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, tem como objetivo a capacitação de Prefeitos, Vereadores, Assessores, bem como de servidores, técnicos e representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, contribuindo para o aprimoramento de gestão administrativa eficiente, com o intuito de suprir os anseios de uma sociedade que vislumbra no seu representante a base fundamental com resultados à toda sociedade.

MEDIDAS DE POSTURA SANITÁRIA DO CURSO EM RAZÃO DO COVID-19

- 1 Uso obrigatório de MÁSCARA para todos os alunos durante o Evento.
- 2 Uso obrigatório de Álcool Gel 70°GL em todo ambiente do Evento.
- 3 Obrigatório o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas.
- 4 Local do Evento deve assegurar o devido controle da circulação de pessoas.
- 5 No local de acesso de entrada propiciar aos participantes a higienização dos calçados.
- 6 Uso obrigatório do medidor de febre.